

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

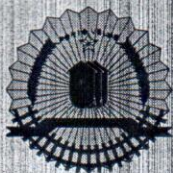
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

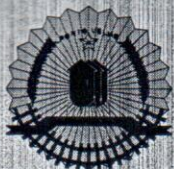
No dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), com a participação dos vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

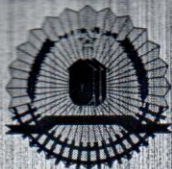
quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia doze de outubro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo; **III** – Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.185/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que estabelece que as prerrogativas dos advogados e advogadas, no exercício da profissão, são de observância obrigatórios processos e nos procedimentos administrativos no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.267/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui o Programa Bolsa-Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal; **Projeto de Lei nº. 4.268/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que permite a contratação excepcional e temporária de médicos brasileiros e estrangeiros formados no exterior, que não tenham prestado o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas – Revalida, considerando ainda a atuação no Programa Mais Médicos, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, para fins



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

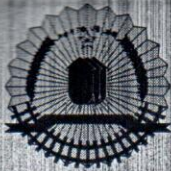
de contribuição ao enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19; **Projeto de Lei nº. 4.269/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre o custeio e financiamento, por parte da iniciativa privada, da implementação de uma biorrefinaria de rejeitos sólidos provenientes da recolha dos resíduos sólidos urbanos o Município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.270/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a aplicação de multa em desfavor das empresas que comercializam combustíveis no Município de Porto Velho e que se recusam a cumprir o Decreto nº10.638, de 1º de março de 2021, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.271/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a disponibilização de Cartão de Vacinação em Braille aos cidadãos com deficiência visual no Município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.273/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a realização de duas semanas de Conscientização da Lei Maria da Penha, nas Escolas Públicas e Particulares no Município de Porto Velho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.275/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que institui à Campanha Municipal de incentivo à doação de cabelos a pessoas necessitadas em tratamento de câncer, a ser realizado na data de 27 de novembro de cada ano, quando é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Câncer e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.276/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do Município, para auxiliar na vacinação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

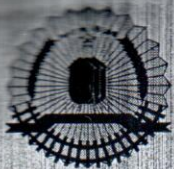
peessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.277/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Porto Velho fixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes, placas ou comunicados para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.278/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui em âmbito municipal o programa "Política sem Corrupção"; **Projeto de Lei nº. 4.279/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS" e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.280/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção à COVID19 e suas variantes e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.281/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui o Programa Municipal Tênis Popular; **Projeto de Lei nº. 4.282/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que autoriza o Poder Executivo a instalar bicicletários nas escolas públicas da Rede Municipal no Município de Porto Velho; **Projeto de Lei nº. 4.283/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui a "Biblioteca Digital Municipal" e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.284/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que autoriza o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

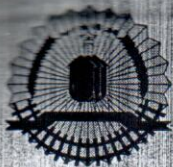
Executivo a Instituir a "Semana da Segurança do Motociclista" e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.285/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui o Programa Municipal de Equoterapia; **Projeto de Lei nº. 4.286/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que institui o Banco de Ideias Legislativas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.287/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que institui a Semana Municipal da Saúde Masculina e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.288/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre o Poder Executivo Municipal proporcionar divulgação das empresas que fornecerem alimentação aos voluntários que estiverem trabalhando na campanha de vacinação contra o Vírus Sars-CoV-2; COVID-19, enquanto houver essa necessidade de saúde pública, e dá outras providências. A seguir, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE: I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: **I** – **Projeto de Lei nº. 4.224/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que estabelece que as agências bancárias com mais de um pavimento de atendimento público, que não possuam elevadores dentre outros meios regulares de acessibilidade, que providenciem guichês de atendimento no primeiro pavimento, destinados a atender deficientes físicos ou pessoas de mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

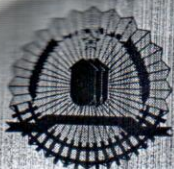
com criança de colo, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.244/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de autorização de políticas públicas a serem instituídas no Município de Porto Velho/RO, a fim de minimizar os prejuízos financeiros e psicológicos sofridos por crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis para a COVID-19 e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.253/2021**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que institui no âmbito do município de Porto Velho a "Campanha Setembro Pet", aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.263/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Capacitação de pelo menos 20% (vinte por cento) dos Funcionários Públicos Municipais para o uso e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências; e, em segunda discussão e votação, **V - Projeto de Lei nº. 4.183/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que fixa regras às Academias de Musculação, Cross-Fit, Treinamento Funcional e outros tipos de treinamentos físicos análogos, com sede no município, exibam placas, cartazes ou banners sobre os malefícios de anabolizantes e outros esteroides, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.230/2021**, de autoria do vereador Carlos Damasceno, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em Braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas de ensino do município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.261/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que obriga o executivo municipal a solicitar mensalmente às



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

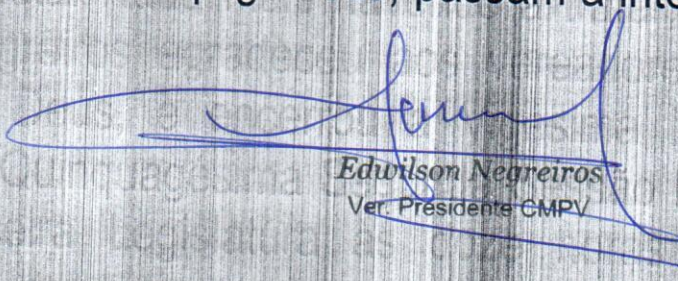
empresas fornecedoras que cumpram o Decreto nº9.759, de 2018, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, em seus artigos 402, 403, 428, 429, 430, 431, 432 e 433, aprovado por maioria absoluta; e, em única discussão e votação, **VIII - Moção de Aplauso nº. 16/2021**, de autoria do vereador Marcelo Reis, aos cabeleireiros e barbeiros de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **IX - Moção de Aplauso nº. 17/2021**, de autoria do vereador Wanoel Chaves Martins, ao senhor Deputado Estadual Alan Queiroz, em alusão aos serviços prestados a esta municipalidade, aprovado por maioria absoluta; **X - Moção de Aplauso nº. 018/2021**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, para o GRUPO SAGA DE PORTO VELHO, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados no exercício de suas atividades profissionais e a valorização pelo empenho no atendimento para a população no Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **XI - Moção de Aplauso nº. 019/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, ao 5º Batalhão da PMRO do Município de Porto Velho, pela passagem de seus 28 anos de criação, aprovado por maioria absoluta; **XII - Moção de Aplauso nº. 020/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, às senhoras Eliana Pasini – Secretária da SEMUSA, Joelma Holder – Secretária Adjunta da SEMASF, Ana Claudia Geraldês Magalhães – Secretária Adjunta da SEMAD do Município de Porto Velho, pela Iniciativa de Conscientização aos trabalhos do Mês “Outubro Rosa”, aprovado por maioria absoluta; **XIII - Moção de Aplauso nº. 021/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, aos Condutores de Ambulância do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

SAMU do Município de Porto Velho, pela passagem do seu dia "10 de outubro, DIA DO CONDUTOR DE AMBULÂNCIA" e aos Médicos do Município de Porto Velho, pela passagem do seu dia "18 de outubro, DIA DO MÉDICO", aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos vereadores, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às doze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.


Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV